



MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 17711/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho de assistente operacional — diversas áreas.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho de Assistente Operacional — Diversas áreas

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna -se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 04 de agosto de 2022, encontra -se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para contratação no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: 4 Assistentes Operacionais — Jardineiros;
Referência B: 1 Assistente Operacional — Coveiro.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Viseu.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desempenham as seguintes tarefas que caracterizam os postos de trabalho a ocupar:

Referência A: Operações inerentes à manutenção dos Espaços Verdes que lhe são afetos: Plantação de plantas de estação, Plantação de árvores, Plantação de arbustos, Plantação de bolbos, Plantação de vivazes, sacha de canteiros, monda manual de canteiros, poda de sebes com tesouras, poda de sebes com corta-sebes, Poda de arbustos, Limpeza de canteiros e arruamentos com soprador de costas, Corte de árvores, Corte de pernadas de árvores, Cava de canteiros com enxada, Limpeza de canteiros com vassoura de leque, Remoção de Resíduos nos Espaços Verdes, Despejo de papeleiras e Contentores de dejetos caninos, Sementeira de relva/Prado, Ancinagem de canteiros, Espalhamento de terras, colocação de tela anti-ervas, Aplicação de inertes e casca de pinheiro em canteiros, poda de árvores com tesoura de poda, poda de árvores com motosserra, carregamento de material lenhoso, carregamento e aplicação de tapete de relva, carregamento de resíduos verdes com forquilha, carregamento de inertes com pá, abate de árvores de pequeno porte com motosserra, destroça de ramadas com motosserra, Corte de relva com máquina de corte de relva apeada, Corte de relva com trator corta relva, Corte de rebordos de canteiros com motorroçadora, rega de canteiros com mangueira, rega de floreiras com apoio de viatura, limpeza manual de caldeiras de árvores, sacha de caldeiras de árvores, adubação de canteiros, preparação de terreno para sementeira de relva e corte de caule de flores perecidas.

Pode existir necessidade de condução de viaturas municipais afetas ao setor de parques e jardins.

Referência B: Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais, manutenção do setor do cemitério que lhe está atribuído, ou seja, corte de infestantes, despejar caixotes de resíduos, varredura manual, entre outros, manutenção da capela, ou seja, limpeza, entre outros, eventual limpeza das instalações sanitárias existentes.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Em ambas as referências é exigida a Escolaridade obrigatória e não sendo titular da habilitação exigida, estar habilitado com formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes



para a substituição da habilitação, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — A publicação integral deste procedimento com indicação designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Viseu em www.cm-viseu.pt.

6 — Na tramitação do presente procedimento concursal o Município de Viseu irá tratar os dados pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

29 de agosto de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Paulo Lopes Gouveia*.

315653764